



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 3847/MAP - 11 Maio 2010

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

**S/referência**                      **S/comunicação de**                      **N/referência**                      **Data**

**ASSUNTO:**      **RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2129/XI/1ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 1510/2010 de 11 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS  
*Gabinete do Ministro*

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Dr. André Miranda  
Palácio de S. Bento  
1249 - 068 LISBOA

**ASSUNTO: PERGUNTA N.º 2129/XI/(1ª) - DE 30 DE MARÇO DE 2010**

**DESMORONAMENTO DE MUROS NA REGIÃO DO DOURO.**

*Caro chefe,*

Em resposta ao ofício n.º 2528/MAP remetido por V. Exa. em 31 de Março de 2010, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me o Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de esclarecer o seguinte:

1. Todos os anos há no Douro prejuízos ocasionados por desabamento de muros de suporte;
2. Nos anos muito chuvosos esses desabamentos podem ser em número mais significativo, e na verdade este ano foi especialmente chuvoso, tendo ocorrido mais desmoronamentos do que é habitual, ainda que em nada semelhantes às intempéries de 2001;
3. No seguimento do Requerimento ora em apreço, o Instituto do Vinho do Douro e Porto, I.P. (IVDP), remeteu ofício a várias entidades para, com o concurso de todos, ser possível identificar os eventuais problemas ocorridos;
4. A Associação para o Desenvolvimento da Viticultura Duriense (ADVID) estima que haja prejuízos superiores aos anos normais, tendo dado nota que ainda os vai quantificar;
5. O Centro de Estudos Viticultura do Douro (CEVD), que monitoriza estas situações, deu nota que "tomando como referência as intempéries de 2001,



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS  
*Gabinete do Ministro*

em que houve de forma geral elevados prejuízos, a presente situação não é minimamente comparável, sendo ligeiramente mais gravosa em relação aos últimos anos de invernos secos”;

6. Em todo o caso, e independentemente da verificação das ocorrências descritas, os viticultores, desde que reúnam as necessárias condições de elegibilidade da região do Douro podem candidatar-se à Medida Intervenção Territorial Integrada Douro Vinhateiro, que visa precisamente apoiar a manutenção da paisagem característica da Região Demarcada do Douro.

Com os melhores cumprimentos, *LF Freitas*

A Chefe do Gabinete

*Gabriela Freitas*